

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



**PREFEITURA DE
BOA VISTA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA
CLARO S.A, PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, nº 50, São Pedro, CEP. nº 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, CEP nº. 69.307-275, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sua sede na Rua: Henri Dunant 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo /SP, CEP nº 04.709-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HERICK KELMER DE SOUZA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, gerente executivo de contas, RG nº 123.319 SSP/SP, CPF nº. 786.124.892-53, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 001/2022/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 000100/2022/SMSA**, (DESMEMBRAMENTO O PROCESSO Nº 10141/2021), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovar o Contrato Administrativo n.º 001/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033, 2.093, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: RP.**

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: RP.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M) e Diário Oficial da União (D.O.U.), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo nº 000100/2022/SMSA, (DESMEMBRAMENTO O PROCESSO Nº 10141/2021), não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 06/01/2025 12:37:26

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4799D6379



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



PREFEITURA DE
BOA VISTA

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 001/2022-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2025.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

HERICK KELMER DE SOUZA ARAÚJO
CLARO S.A

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 06/01/2025 12:37:26

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4799D6379



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: Processo Administrativo nº 000100/2022/SMSA,
(DESMEMBRAMENTO O PROCESSO Nº 10141/2021).

Espécie Termo Aditivo.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo n.º 001/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de janeiro de 2025.

Unidade Orçamentária: 0803, **Funcional Programática:** 10.301.0033, 2.093,
Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** RP.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.122.0030.2.085,
Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** RP.

Unidade Orçamentária: 0806, **Funcional Programática:** 10.305.0036.2107, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CLARO S.A.

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

